



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 59/13**

**Processo Administrativo n.º** 09/10/18345

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial 57/10

**Termo de Contrato nº** 87/10

**Termos de Aditamento de Contrato nºs** 80/11 e 120/12

**Objeto:** Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/13.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,42%, a partir de 13/05/13, conforme autorização de fls. 762, publicada no DOM em 23/05/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo, correrão por conta de verba própria das dotações orçamentárias codificadas sob os n.ºs: 08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0101.310-000; conforme fls. 754 do processo.

**QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: *Arí Palomo Del Alamo*

RG nº 23.003.938 - 8

CPF nº 079780208 - 86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 09/10/18.345

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Viação Princesa D'Oeste Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial 57/10

**Termo de Contrato** n.º 87/10

**Termo de Aditamento de Contrato** n.º 80/11, 120/12 e 59/13

**Objeto:** Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de junho de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: *Ami Palomo Del Alamo*

RG n.º 23.003.938-8

CPF n.º 079.780.208-86